*PORTARIA Nº 1746, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.*

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA NEUZA MARIA DIOGO P. DE LIMA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar n° 003 de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o requerido pela servidora no dia

31/10/2013, relativo à concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Neuza Maria Diogo P. de Lima**, Continuo, matrícula n° 1980-1, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

 **José Cláudio Ferreira Martins**

 **Prefeito Municipal**

 Registre-se e publique-se

 **Roger Francisco Pereira**

 Secretário de Administração